



## REGULAMENTO XC RUN - ITAIPAVA 2019

### 1. A PROVA

**1.1.** O evento **XC RUN etapa ITAIPAVA** será realizado no dia **20 de julho, sábado**, às **07h** em **Itaipava/RJ**, em quaisquer que sejam as condições climáticas, desde que não ofereçam riscos aos participantes.

**1.2.** A organização do evento está a cargo da Tribus Assessoria e Eventos Esportivos.

**1.3.** Os horários e locais de largadas do evento serão publicado no site oficial.

**1.3.1.** O horário e local da largada ficará sujeito a alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa.

#### **1.4. Cronograma**

19 de julho (6ª feira)

15h às 23h -> Retirada de kits (Local a definir, Itaipava – Petrópolis - RJ)

20h -> Congresso técnico (Local a definir, Itaipava – Petrópolis - RJ)

20 de julho (sábado)

07h -> Largada (Parque Municipal de Petrópolis - Itaipava)

16h -> Encerramento da prova (tempo limite para conclusão de prova)

16h30 -> XC Run Kids

17h00 -> Premiação (Parque Municipal de Petrópolis - Itaipava)

### 2. PARTICIPANTES E CATEGORIAS:

**2.1. Idade mínima de participação:** 18 anos (a fazer durante o ano do evento).

**2.2. Categorias SOLO (faixa etária):**

MASCULINO e FEMININO ate 19 anos

MASCULINO e FEMININO de 20 a 29 anos

MASCULINO e FEMININO de 30 a 39 anos

MASCULINO e FEMININO de 40 a 49 anos

MASCULINO e FEMININO de 50 a 59 anos

MASCULINO e FEMININO acima de 60

**2.3. Categorias DUPLA e QUARTETO:** Masculino, feminino e misto

**Importante:** Aqueles corredores que não tenham cumprido 18 anos até a data do evento deverão apresentar, no momento da retirada do kit, o termo de responsabilidade de menor de idade assinado pelo pai ou responsável.

### 3. PREMIAÇÃO:

**3.1.** Todos os atletas que completarem a prova dentro do tempo limite, recebem a medalha finisher. Não serão entregues medalhas aos atletas que não completarem a prova ou chegarem após o tempo limite divulgado.

**3.2. SOLO:** Troféus do 1º ao 5º da geral feminino e masculino (não receberão troféus nas categorias).

**3.3. SOLO (faixa etária):** Troféus do 1º ao 3º de cada categoria feminina e masculina.

**3.4. DUPLA e QUARTETO:** Troféus do 1º ao 3º geral feminino, masculino e misto.

**3.4.1** Realizar-se-á classificação geral sem categorias portanto não haverá premiação por faixa etária.

3.5. Os atletas que não se encontrem presentes na cerimônia e, tenham sido ganhadores de troféus ou medalhas, poderão retirá-los por intermédio de uma pessoa autorizada por escrito, somente na cerimônia de premiação. Não serão enviados troféus via correio.

#### 4. SERVIÇOS / ASSISTÊNCIA

- 4.1. Direito à participação
- 4.2. Camisa poliamida dry
- 4.3. Número de peito
- 4.4. Squeeze dobrável
- 4.5. Chip
- 4.6. Serviço de controle/cronometragem
- 4.7. Congresso Técnico
- 4.8. Serviço de resgate
- 4.9. Serviço de primeiros socorros
- 4.10. Hidratação: postos de reabastecimento de água no circuito e na chegada.
- 4.11. Assistência médica extra-hospitalar.
- 4.12. Eventual traslado ao hospital mais próximo ou à instituição indicada pela cobertura médica do corredor
- 4.13. Apólice do Seguro Por Acidentes Pessoais
- 4.14. Medalha de Finisher (se completar a corrida dentro do horário de prova).
- 4.15. Guarda volumes na largada e na chegada
- 4.16. Banheiros na largada e chegada.
- 4.17. Classificação de acordo a modalidade.

#### 5. INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições poderão ser realizadas pela internet através do site [www.xcrun.com.br](http://www.xcrun.com.br)
- 5.2. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o “TERMO DE RESPONSABILIDADE” parte integrante deste regulamento.
- 5.3. Valores das inscrições:
  - 5.4.1. Solo: R\$290 até 20.05.19 | R\$310 até 10.06.19 | R\$330 até 05.07.19
  - 5.4.2. Dupla (valor por atleta): R\$270 até 20.05.19 | R\$290 até 10.06.19 | R\$310 até 05.07.19
  - 5.4.3. Quarteto (valor por atleta): R\$250 até 20.05.19 | R\$270 até 10.06.19 | R\$290 até 05.07.19
- 5.4. As inscrições serão encerradas no dia 05 de julho, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico do evento.
- 5.5. A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos assim como adicionar ou limitar o número de inscrições da PROVA em função de necessidades técnicas/estruturais sem aviso prévio.
- 5.6. Em caso de não realizar o pagamento do boleto no prazo indicado, a organização poderá anular o pedido de inscrição. Ter completado a ficha de inscrição online não implica a confirmação da vaga. A vaga estará garantida exclusivamente através do pagamento total da inscrição dentro do prazo concedido pelo sistema. A geração de um novo boleto estará sujeita à disponibilidade de vagas.
- 5.7. O atleta só será considerado inscrito depois de ter feito o pagamento da inscrição.

#### 6. DESISTÊNCIA, ALTERAÇÕES E DADOS DOS ATLETAS

- 6.1. Reembolso – O atleta tem o prazo de 7 (sete) dias após a data da compra para solicitar o estorno da inscrição (de acordo com o código de defesa do consumidor).

- 6.2. O pagamento da inscrição **não é reembolsável** sob nenhuma hipótese (exceto pelo artigo 6.1). A organização não reembolsará o valor da inscrição para aqueles participantes que decidam não participar, qualquer seja o motivo.
- 6.3. O pagamento da inscrição não dá direito a reclamação posterior em caso de não presença na entrega do kit ou autorização para retirada por terceiros.
- 6.4. A transferência para terceiros poderá ser solicitada até o dia **10 de junho de 2019** mediante dados do novo atleta e comprovante de pagamento da multa no valor de R\$40 que devem ser enviados via email.
- 6.5. O **tamanho da camisa** solicitada no ato da inscrição não poderá ser alterado.
- 6.6. Não serão realizadas inscrições após o prazo nem após as vagas esgotadas.

## 7. ENTREGA DE KITS

- 7.1. A entrega de kits será realizada no dia **19 de julho de 2019**. O Local e horários serão informados no site oficial do evento.
- 7.2. Não haverá entrega de kits de participação no dia do evento, nem após o mesmo.
- 7.3. Para retirar seu kit o atleta deve apresentar OBRIGATORIAMENTE: Documento de identificação original com foto e termo de responsabilidade preenchido e assinado.
- 7.4. Em nenhuma hipótese será entregue o kit atleta sem algum destes documentos.
- 7.5. Os inscritos que não possam estar presentes poderão encomendar esse trâmite a terceiros. O mesmo deverá apresentar todos os itens citados no **Artigo 7.3**, junto com a autorização de retirada de kit por terceiros (disponível no site do evento) assinado pelo atleta e uma cópia do seu documento.

## 8. MANUAL DO ATLETA

- 8.1. Será oferecido ao atleta um MANUAL online com as informações importantes do evento.
- 8.2. O MANUAL será publicado no site oficial até o dia 12 de julho de 2019 e divulgado através de newsletter.

## 9. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

- 9.1. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o chip.
- 9.2. A entrega do chip de cronometragem será efetuada juntamente com o kit de participação.
- 9.3. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do (a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do mesmo.
- 9.4. O chip deverá ser fixado corretamente no cadarço do tênis.
- 9.5. A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização. A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

## 10. CAMISETA TÉCNICA E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

- 10.1. A cada atleta será fornecido um número de peito (de uso obrigatório) que deve ser afixado na parte frontal e perfeitamente visível, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.
- 10.2. A camiseta técnica do atleta pode ser declarada de uso obrigatório pela organização.

## 11. TEMPO LIMITE E TEMPOS DE CORTE

- 11.1. O tempo máximo para conclusão da prova é de 9 (nove) horas
- 11.2. Cada transição terá um horário de corte/fechamento: Transição 1 as 9h15, transição 2 as 11h30, transição 3 as 13h45 e chegada as 16hs.

**11.3.** Após os horários de corte/fechamento estipulados por transição, as mesmas serão fechadas e os atletas deverão se retirar da prova. Caso o atleta descumpra esta determinação, a organização não se responsabilizará por sua integridade física e o atleta deverá entregar ao coordenador da transição seu número de peito e chip.

## 12. POSTO DE TROCA/TRANSIÇÃO

**12.1** Existem 3 Postos de Troca na prova. Em seu respectivo momento e posição, todo corredor deverá passar por dentro do funil montado no Posto de Troca, para registro de sua passagem e troca de corredor.

**12.2** Todo atleta deverá ter acessível seu RG, para apresentá-la ao árbitro do Posto de Troca quando for solicitado. Isto ocorrerá sempre que for necessário.

**12.3** Uma pulseira, deverá estar de posse do corredor em atividade, sendo passada para o próximo corredor, dentro dos limites do funil do Posto de Troca.

**12.4** É obrigatório o pronto atendimento as orientações dos oficiais responsáveis pelos Postos de Troca, o descumprimento destas será passível de desclassificação.

**12.5** Transporte:

**12.5.1** O transporte dos atletas/equipes para os pontos de troca/transição é de responsabilidade dos atletas.

**12.5.2** A equipe tem o direito de utilizar somente um veículo.

**12.5.3** Não será permitido o uso de ônibus, caminhão ou veículo aberto para transporte de corredores.

**12.5.4** Todo corredor poderá receber suprimentos de seus parceiros ou do público durante o percurso. Carros de apoio não poderão acompanhar os atletas a uma distância inferior a 100m. O descumprimento desta regra acarretará em penalização. Se a equipe necessitar abastecer o atleta, esta deverá estacionar o carro em local seguro, obedecendo sempre as regras do Código Nacional de Trânsito.

**12.5.5** Próximo aos Postos de Troca, a preferência de tráfego será sempre dos corredores e pedestres.

## 13. HIDRATAÇÃO

**13.1.** Ao longo do percurso de 50km da prova terão 8 (oito) postos para reabastecimento de água, localizados aproximadamente a cada 6km.

**13.2.** Os postos para reabastecimento de água estarão nos pontos de transição (12km, 26km, 38km e chegada) e entre elas (6km, 19km, 32km, 44km)

**13.3. Não haverá copo plástico nos postos de abastecimento nem garrafinhas, devendo cada atleta portar seu próprio recipiente para (squeeze, copo, garrafinha, etc) para hidratação.**

## 14. REGRAS ESPECIFICAS

### 14.1. SOLO

**14.1.1.** O atleta deverá correr todo o percurso na sequência determinada pela organização da prova.

### 14.2. DUPLAS

**14.2.1.** O percurso será dividido em dois trechos, sendo com distâncias aproximadas de 28km e 22km respectivamente.

**14.2.2.** A equipe deve ser composta de dois atletas, não sendo permitida a inclusão de reservas. Se por qualquer motivo a equipe não correr com os 2 integrantes inscritos, a equipe estará desclassificada.

**14.2.3.** Cada atleta deverá obrigatoriamente, correr dois trechos seguidos. Sendo 1º e 2º trechos e 3º e 4º trechos.

**14.2.4.** É obrigatória a passagem dos atletas por todos Postos de Trocas.

**14.2.5.** O segundo atleta da equipe somente poderá iniciar a sua participação quando o primeiro tiver concluído seu percurso e passado o bastão/pulseira de revezamento.

**14.2.6.** Na categoria mista, é obrigatória a inscrição/participação de um atleta do sexo oposto.

### **14.3. QUARTETOS**

**14.3.1.** O percurso será dividido em quatro trechos, sendo com distâncias aproximadas de 13km, 15km, 12km e 10km.

**14.3.2.** A equipe deve ser composta de quatro atletas, não sendo permitida a inclusão de reservas. Se por qualquer motivo a equipe não corra com os 4 integrantes inscritos, a equipe estará desclassificada.

**14.3.3.** Caso no dia da prova algum dos atletas da equipe não possa correr, outro atleta da equipe poderá fazer dois trechos, porém a equipe será desclassificada.

**14.3.4.** Cada atleta deverá correr sempre um trecho completo realizando as substituições somente nos Postos de Troca.

**14.3.5.** Cada atleta só poderá iniciar o seu trecho quando atleta anterior tiver completado o seu e passado o bastão/pulseira de revezamento.

**14.3.6.** Na categoria mista, é obrigatória a inscrição/participação de um atleta do sexo oposto.

### **15. PENALIDADES e CODIGO DE ETICA:**

**15.1.** Utilizar-se de qualquer meio auxiliar de transporte para percorrer a seção a ele designada;

**15.2.** Iniciar a prova antes ou após o horário definido pela organização;

**15.3.** Inicie seu trecho antes de receber a pulseira de revezamento;

**15.4.** Chegar na transição ou finalizar a prova após o horário de corte estabelecido no regulamento;

**15.5.** Não cumprir com o percurso oficial, de maneira intencional ou não intencional; obtendo uma vantagem, será motivo de desclassificação.

**15.6.** Equipe que possua atleta correndo em algum dos trechos por mais de uma equipe/categoria;

**15.7.** Equipe que possua algum atleta correndo sem estar inscrito no evento;

**15.8.** Equipe correndo sem o numero de atletas (devidamente inscritos) da categoria (dupla: 2 atletas e quarteto: 4 atletas)

**15.9.** Realizar o revezamento em outro local que não seja para isto destinado pela organização (fora da zona demarcada do funil);

**15.10.** Passar o número de peito para qualquer outra pessoa para que a mesma continue o trajeto;

**15.11.** Será penalizado o atleta que jogar resíduos no chão durante o percurso. Solicitamos que levem os mesmos até os coletores dos postos, principalmente sachês de carboidratos e plásticos.

**15.12.** Será desclassificado qualquer participante que incorra em condutas antidesportivas, que não respeite as indicações do pessoal da Organização e/ou que transgrida o presente regulamento.

**15.13.** Está permitida a assistência entre os corredores, excluindo-se qualquer forma que ajude na marcha a outro corredor, entendendo-se por essa, empurrar, puxar com corda ou elementos similares, ou qualquer outra forma de tração ou empurre entre participantes, exceto que se faça para transpor um obstáculo em particular.

**15.14.** É proibida a ajuda externa (pacer).

**15.15.** Os participantes não podem ser acompanhados por pessoas à pé ou de bicicleta, automóvel, motocicleta nem nenhum outro tipo de veículo.

**15.16.** O número deverá estar completamente visível na frente, estar segurado pelos quatro alfinetes ou com porta numeral e não deve ser cortado, dobrado, escondido ou adulterado.

**15.17.** Caso um atleta presencie um acidente com outro atleta da prova é importante certificar se está tudo bem e se pode auxiliá-lo. Na impossibilidade de ajudar deverá comunicar ao primeiro fiscal da prova que encontrar.

**15.18.** Quando um atleta pedir, educadamente, passagem em um trecho "single-track" por estar mais rápido que o atleta dianteiro, o mesmo deve atender ao pedido, independente de estar disputando as primeiras colocações.

## 16. ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS e SUGERIDOS

### 16.1. Obrigatórios

**16.1.1** O número de peito atribuído é de uso obrigatório, e deve estar afixado na parte frontal e perfeitamente visível para todas as distâncias.

**16.1.2** Chip.

**16.1.3.** Recipiente para abastecimento nos postos de hidratação (Mochila de hidratação, garrafa de água, squeeze, copo, etc...). Haverá pontos de reabastecimento não sendo fornecidos copos, garrafas ou outros vasilhames.

**16.1.4.** A camiseta técnica poderá ser declarada de uso obrigatório.

### 16.2. Sugeridos

**16.2.1.** Kit de primeiros socorros (ataduras, anti-alérgico, anti-séptico e analgésico).

**16.2.2.** Manta de emergência de alumínio.

**16.2.3.** Casaco corta vento

**16.2.4.** Apito

**16.2.5.** Celular carregado e com proteção contra água

**16.2.6.** Alimentação/suplementação extra

## 17. SEGURO

**17.1** Os corredores estarão assegurados com uma Apólice de Acidentes Pessoais cujas Condições Particulares contêm:

**17.1.1.** Cobertura por Morte Acidental de R\$ 300.000.

**17.1.2.** Cobertura por Invalidez Permanente por Acidente até R\$300.000.

**17.1.3.** Reembolso de despesas médicas hospitalares, assistência médica e farmacêutica por acidente até R\$10.000.

**17.2** Âmbito de cobertura: Só durante a participação do evento. Não cobre o risco "in itinere". Qualquer gasto superior ao contratado na Apólice será por conta do participante.

## 18. SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

**18.1.** A Organização, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

**18.2.** Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

**18.3.** Na hipótese de cancelamento da prova pelos motivos do Artigo 14.1 não haverá devolução do valor de inscrição.

**18.4.** A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

**18.5.** Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

**18.6.** Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

## 19. REGRAS GERAIS PARA OS PARTICIPANTES

- 19.1.** É responsabilidade do participante estar bem preparado para a prova. Isto é, gozar de boa saúde geral, bem como ter um nível aceitável de preparação. A inscrição na prova não assegura nem cobre esta responsabilidade.
- 19.2.** Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para assegurar-se estar apto para o esforço, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.
- 19.3.** A Organização recomenda a todos os participantes realizar um controle médico prévio à corrida. Um teste de ergometria antes de realizar qualquer evento deste tipo pode prevenir sérios riscos.
- 19.4.** A Organização, através dos fiscais autorizados, reserva-se o direito de interromper a participação de um atleta se considerarem que estão pondo em risco sua integridade física.
- 19.5.** A Organização disponibilizará ambulâncias e médicos para a assistência médica extra-hospitalar em caso de necessidade. Cada corredor deve ter conhecimento das possíveis consequências da prática de uma atividade deste tipo, deverá portanto assumir e ser responsável de qualquer gasto relacionado a emergências médicas, salvo aqueles cobertos pelo Seguro de Corredor e a atenção da emergência em terreno seja com ambulância, socorristas, enfermeiros ou médicos da Organização. Em caso de ser necessário, para continuar com os primeiros-socorros, serão transferidos para o hospital mais próximo.
- 19.6.** O participante tem a obrigação de conhecer e respeitar estas regras de competição, assim como as normas de circulação e as instruções dos responsáveis de cada prova.
- 19.7.** O participante tem a obrigação de conhecer, defender e respeitar o meio ambiente onde se realiza o evento. O mau trato ou a falta de respeito para o meio pode ser motivo de desclassificação podendo chegar a expulsão da competição.
- 19.8.** O percurso da prova é em terreno variado e com trechos íngremes, contendo asfalto, estradas de chão batido e pedras, trilhas, costões e praias.
- 19.9.** É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso e cumprir o trajeto em sua totalidade.
- 19.10.** Em caso de extravio de sinalização os corredores serão responsáveis de voltar ao caminho e retomar o percurso. A organização não se responsabilizará e não atenderá nenhuma reclamação por extravio.
- 19.11.** O participante que abandonar a competição está obrigado a retirar o número e comunicar aos fiscais de prova o seu abandono, entregando o respectivo número.
- 19.12.** É obrigatório que o atleta passe pelo tapete de controle da largada, transições e chegada com o chip colocado corretamente.
- 19.13.** O percurso poderá ser modificado antes ou durante o desenvolvimento da prova atendendo as razões de segurança dos participantes ou outras circunstâncias que a Organização leve em consideração. Caso a decisão seja tomada antes da largada os corredores serão notificados. Em caso que a decisão seja tomada durante o desenvolvimento da corrida, os participantes serão informados no posto de transição anterior à modificação. A Organização não se responsabilizará por qualquer tipo de reclamação por parte dos participantes decorrente desta decisão.
- 19.14.** Em caso da Organização considerar que as condições climáticas ou outras contingências alheias a sua vontade põem em risco a integridade física dos participantes, poderá dispor a mudança do percurso da prova. Este será divulgado na cerimônia de abertura do evento.
- 19.15.** Em caso de diminuição do percurso, uma vez largada a corrida, e que o corte envolva só uma parte dos participantes, considerar-se-á uma classificação para aqueles que tenham cumprido o percurso completo e a partir do último corredor desse grupo continuar-se-á com quem fizer o percurso incompleto seguindo sua ordem de chegada.
- 19.16.** A Organização prevê uma quantidade de vagas por modalidade. A mesma poderá ser reduzida ou ampliada se a Organização considerar que isto não prejudicará o normal desenvolvimento da prova e dos participantes inscritos previamente.
- 19.17.** As imagens que se obtenham na competição poderão ser utilizadas pela Organização e pelas Empresas Patrocinadoras para fins de difusão e publicidade do evento e/ou de produtos associados ao mesmo. Os competidores que aceitarem participar deste evento não terão direito a realizar reclamações.
- 19.18.** A organização não se responsabilizará por pertences de atletas, extraviados dentro ou fora da arena da prova.
- 19.19.** Diante de qualquer imprevisto ocorrido durante o evento que não tenha sido contemplado no presente regulamento, será função do Diretor da Prova tomar as decisões correspondentes ao caso. As dúvidas ou omissões

deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Técnica presente na Prova e/ou pelos ORGANIZADORES/REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

**19.20.** A organização se reserva o direito de modificar o presente regulamento caso julgar necessário. Toda modificação será avisada no site e enviada por email para os atletas inscritos.

**19.21.** As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através do email [contato@xcrun.com.br](mailto:contato@xcrun.com.br), para que seja registrada e respondida a contento.

**19.22.** Responsabilidades: ao inscrever-se, o participante aceita o presente regulamento e declara:

**19.22.1.** Estar fisicamente apto para a prova.

**19.22.2.** Ter efetuado os controles médicos necessários.

**19.22.3.** Estar treinado para o esforço.

**19.22.4.** Ter conhecimento geral do percurso, as características do terreno e os possíveis riscos de lesões traumatológicas como torções e inclusive fraturas

**19.22.5.** Ser consciente dos riscos que a atividade implica.

**19.22.6.** Conhecer as dificuldades para realizar operações de resgate em algumas zonas do percurso. Saber inclusive que haverá pontos que não se poderão chegar com veículos, como o qual a atenção imediata é limitada.

**19.22.7.** Eximir aos Organizadores, à Prefeitura de Búzios, aos proprietários das terras pelas que passe a corrida e aos Patrocinadores de toda responsabilidade por acidentes pessoais; danos e/ou perdas de objetos que possa ocorrer antes, durante ou após sua participação na prova.

**19.22.8.** Assumir total responsabilidade pelos dados fornecidos.

**19.22.9.** Assumir as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da CORRIDA.

**19.22.10.** Isentar aos organizadores de quaisquer responsabilidades sobre as consequências do descumprimento de qualquer item ou dica deste regulamento.

**19.22.11.** Aceitar totalmente o REGULAMENTO.



Nº \_\_\_\_\_



## TERMO DE RESPONSABILIDADE

CATEGORIA: SOLO  DUPLA  QUARTETO

Por si, maior de idade, em adiante designado "O PARTICIPANTE" solicita sua participação no evento **XC RUN etapa ITAIPAVA** a ser realizado no dia 20 de julho de 2019, sob as seguintes condições:

O Participante declara e garante:

Aceitar totalmente o REGULAMENTO da prova publicado no site oficial.

Ter plena capacidade física e psíquica para aceitar e compreender o disposto no presente termo. Estar física e psicologicamente apto para participar desta PROVA. Gozar de boa saúde, e estar ciente que não existe nenhuma recomendação médica que lhe impeça de praticar atividades físicas.

Estar ciente da importância em realizar um controle médico prévio à corrida e estar liberado por seu médico para participar e ter treinado adequadamente para a prova.

Assumir, por livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando Tribus Assessoria e Eventos Esportivos, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores de TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

Ter pleno conhecimento do percurso e consciência das especificidades da prova.

Apresentar na entrega dos kits este termo assinado juntamente com o documento original

Respeitar as regras de competição, assim como as normas de circulação e as instruções dos responsáveis de cada prova. Ter ciência das dificuldades para realizar operações de resgate em algumas zonas do percurso. Saber inclusive que haverá zonas que não possa chegar com veículos, como o qual a atenção imediata é limitada.

Entender que por razões de segurança, a organização priorizará a atenção e evacuação das emergências e urgências médicas, se considerando como tais àqueles casos que possam evoluir em risco de morte, podendo então demandar, mais tempo a atenção de lesões como as antes descritas.

Não deixar nenhum material nos setores de reabastecimento ou com os staffs do percurso. A organização não se responsabiliza por objetos deixados fora do guarda-volumes.

Eximir aos Organizadores, às Prefeituras Municipais, aos proprietários das terras pelas que passe a corrida e aos Patrocinadores de responsabilidade por extravios no percurso, acidentes pessoais; danos e/ou perdas de objetos que possa ocorrer antes, durante ou após sua participação na prova.

Autorizar que suas imagens na competição, assim como de familiares e amigos, possam ser utilizadas pela Organização e pelas Empresas Patrocinadoras para fins de difusão e publicidade do evento e/ou de produtos associados ao mesmo.

Ter ciência que a Organização poderá determinar a suspensão, adiamento ou cancelamento da corrida sem aviso prévio por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.

Assumir que todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por o mesmo, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

• NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

Nº DOC. DE IDENT. : \_\_\_\_\_ ASSINATURA: \_\_\_\_\_

• NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

Nº DOC. DE IDENT. : \_\_\_\_\_ ASSINATURA: \_\_\_\_\_

• NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

Nº DOC. DE IDENT. : \_\_\_\_\_ ASSINATURA: \_\_\_\_\_

• NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

Nº DOC. DE IDENT. : \_\_\_\_\_ ASSINATURA: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.